



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lílino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N º 041/2005 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90 - aplicações diretas..... | R\$ | 3.000,00.- |
| 267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais | | |
| 3.3.90 – aplicações diretas..... | R\$ | 15.000,00.- |
| 123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar | | |
| 3.3.90 – aplicações diretas..... | R\$ | 2.000,00.. |
| 236950012.1.011000 – Obras e Infra-estrutura Turística | | |
| 4.4.90 – aplicações diretas..... | R\$ | 1.500,00. |
| TOTAL..... | R\$ | 21.500,00. |

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|-----|------------|
| 103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde | | |
| 3.3.90 - aplicações diretas..... | R\$ | 20.000,00. |
| 082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e do Adolescente | | |
| 3.3.50 – Transf. A Inst. Priv. s/Fins Lucrativos..... | R\$ | 1.500,00. |

TOTAL..... R\$ 21.500,00.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 04 de julho de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Secretário Mun. Administrativo e Fazendário